

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ - 94.442.282/0001-20

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 FONES: (55) 3616-3058 / 3071 - FAX: (55) 3551-1854

Home page: www.derrubadas-rs.com.br e-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 161, DE 06 DE JUNHO DE 2016

Concede licença à servidora municipal para tratamento de saúde.

ALMIR JOSÉ BAGEGA, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente,

CONCEDE

À servidora municipal, TAIS FERNANDA CALGARO GIACOMINI, professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 30 de maio a 03 de junho de 2016, com base no art. 197 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95) e atestado médico anexo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 06 de junho

de 2016.

Almir José Bagega Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Helio Lampert

DERRUBADAS UM SALTO PARA O FUTURO

VISITAS DE OUARTAS-FEIRAS A DOMINGOS

Agente de Recursos Humanos.

